Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira
VALLEGA

O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 303 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis | Com estampilha, (anno)... 1$200 réis | Numero avulso. 40 réis | *Domingo 21 de Abril de 1889* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis | Repetição..... 25 réis | Os srs. assignantes teem o desconto de 25 °/o. | 6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2$000
	1:329$262

OVAR, 20 DE ABRIL DE 1889

Questão dos tabacos

Estão interrompidos os trabalhos parlamentares durante os dias em que a egreja celebra as solemnidades da semana santa; é de uso antiquissimo. Passaram, pois, os primeiros ataques ao governo sem que se realisasse a promessa de o derrubar, e de demolir a fortaleza progressista ao som de discursos inflamados, como outr'ora se demoliram os muros de Jerichó ao som da trombeta.

Tudo continua na mesma e apenas ha mais uma desillusão para os que acreditam nos promettimentos da serpança. A questão do pagamento aos representantes dos antigos contractadores do tabaco, depois do monumental discurso do sr. Marianno de Carvalho está morta; nada a poderá fazer resuscitar, nem a palavra inspirada de Pinheiro Chagas, nem as arremettidas impetuosas de João Arroyo, nem a bella intelligencia de João Pinto Rodrigues dos Santos. O ex-ministro da fazenda, sem duvida o primeiro vulto do nosso parlamento, a mais eminente individualidade da nossa politica, desfez todos os argumentos da opposição, todas os sofismas do facciosismo e todas as argucias dos adversarios. Demonstrou que o seu procedimento foi legal e citou immensos factos irregulares da administração regeneradora, desauctorisando assim os seus accusadores. Diz-se que a opposição o ouvia silenciosamente e quer-se d'ahi tirar partido, dizendo que o brilhante discurso não satisfazia! Esse discurso constou de duas partes: uma era a defeza do ex-ministro, outra a accusação dos seus adversarios. Confessa o correspondente de Lisboa para o *Commercio do Porto*, conhecido pelo seu affecto à regeneração, que de um áparte do sr. Consiglieri Pedroso tirára o sr. Marianno de Carvalho um excellente partido. Eis ahi uma das causas porque a serpança estava silenciosa. E o que havia de ella dizer ou responder aos factos, comprovadissimos com documentos, pelos quaes se mostrava as irregularidades e as vergonhas da administração regeneradora? O que havia de dizer contra um libello accusatorio, e logo comprovado, pelo qual se mostrava que se este governo tem os vicios e os crimes, de que o accusam, o partido accusador tem esses defeitos em muito maior numero e qualidade? Seguramente o que a opposição tinha a fazer de melhor era reduzir-se ao mais completo silencio para não provocar mais citações e a leitura de mais documentos. Demais accusar é facil, espalhar calumnias e phrases insidiosas nada custa; é de todos os tempos a entidade frei Thomaz. Mas quando chega a hora da demonstração, quando se prova que o que grita aqui d'Elrei é o mais criminoso, na verdade o silencio é o mais commodo. A opposição comprehendeu-o; reconheceu a sua causa perdida, as suas esperanças murchas e os seus trabalhos baldados. Conheceu que o extraordinario discurso do habilissimo estadista produzira o seu effeito no publico, elucidando-o claramente sobre o que é a questão e o que valem os accusadores. Era preciso tentar um meio de levantar a seu favor a opinião publica perdida para a opposição. O meio escolhido foi uma ovação a Pinheiro Chagas, quando elle fallasse.

D'essa fórma, talvez, no paiz, ao ler-se os exageros da descripção em typo graúdo, se conservassem as illusões algum tempo mais e se attenuassem os terriveis effeitos da derrota soffrida pela serpança. Por um accaso não houve sessão; succede muitas vezes não se reunir numero legal de deputados para a camara funccionar. Uma *gazeta* parlamentar, que custa à nação approximadamente um conto de reis. Pinheiro Chagas não póde, por isso, fallar. Mas a manifestação, que estava encommendada, realisou-se. Os deputados da facção regeneradora receberam-no com palmas quando elle sahia; eram os proprios festeiros a queimar os foguetes. A este barulho desusado correram alguns curiosos. Entretanto Pinheiro Chagas seguia para caza e atraz os correligionarios, entre os quaes se contava o marquez de Vallada que punha uma notta...fidalga em tudo aquillo.

Durante o percurso augmentava o grupo; os vendedores de jornaes e cautellas, os curiosos e os vadios acompanharam o grupo. Segundo affirma o *Tempo*, Pinheiro Chagas, que, embora seja faccioso é homem de espirito, ia envergonhado. E com rasão! Ora se Pinheiro Chagas tivesse feito uso da palavra ainda poderia comprehender-se esta manifestação. A questão, como já dissemos, está terminada depois da resposta do ex-ministro da fazenda, mas poderia com os vivas e as palmas fazer acreditar-se, a quem não assistiu à sessão, que a palavra, aliàs eloquente, do orador opposicionista arrebatára as turbas e descobrira novos meios de a fazer reviver. Mas uma manifestação ao que ficou por dizer, arrebatamentos provados pelo silencio, vivas e palmas ao orador que não proferiu uma unica palavra, póde ser uma prova de admiração pelo talento, de amisade pelo homem, de estima pelo cidadão, mas nunca um applauso com signifição politica na actual conjunctura. Muita rasão, pois, tinha o sr. Pinheiro Chagas em ir contrariado com a manifestação, que poderia ter algum valor se não fosse extemporanea. D'esta fórma poderia ter lisongeado o homem, mas não o politico a quem era dirigida.

Depois do assombroso discurso do sr. conselheiro Marianno de Carvalho, o mais completo e admiravel trabalho oratorio, que no parlamento ha annos se tem produzido, disse o *Dia*, jornal que ninguem póde alcunhar de suspeito ou faccioso:

«A *serpia* commetteu, pois, mais um erro grave, precisamente quando se suppunha e dizia que tomára juizo! Decididamente está cumprindo um fadario, e a politica precisa de ir dispondo as suas cousas para passar sem ella!»

Eis aqui uma opinião insuspeita ácerca d'esse partido, que aspira ao poder, mas que tão longe está d'elle, porque ainda tem muitissimos erros a expiar.

A questão dos tabacos foi de tal fórma tratada pelo sr. Marianno de Carvalho, que o *Jornal do Commercio*, orgão do sr. conde de Burnay, e um dos jornaes que mais violentamente atacam a situação, se vê obrigado a dizer:

«Negar que o discurso do illustre deputado foi em alguns pontos habilissimo, seria faltar á verdade e praticar uma injustiça,»

Ora quando o mais faccioso orgão da opposição se vê obrigado a confessar isto em publico, o que dirá comsigo mesmo, no seu intimo, a opposição!

Dizem as *Novidades*:

«O discurso do sr. Marianno de Carvalho deve ser lido e apreciado, na integra, por todo o paiz; e, para esse effeito, será opportunamente publicado. A serpia quiz fazer da questão do pagamento do credito dos antigos caixas do tabaco, ainda mais que o calvario d'uma situação, o pelourinho d'um homem. A situação mantem-se firme diante do desordenado e tumultuario assalto; e o homem, de accusado converte-se em terrivel accusador, e appella para o opinião publica a fim de sentenciar no pleito entre as suas responsabilidades proprias e as do grupo politico, que o ataca. O julgamento ha-de fazer arrepender cruelmente os que o provocaram. Que arrependidos já elles estão!»

COLLABORAÇÃO EXTRANHA

POR DENTRO DA TEIA

(Epistolas mansas e graves ao ill.mo e ex.mo sr. dr. Manuel José Dias Salgado e Carneiro, muito digno e muito integro juiz da comarca d'Ovar).

IV

Ill.mo e Ex.mo Sr.

A' data em que estou escrevendo esta mansissima epistola, abarrotada de sincero enthusiasmo por V. Ex.ª, dizem me que V. Ex.ª abandonara a comarca negligentemente para estirar as bem formadas pernas pela sempre invicta e leal cidade do Porto, sem deixar legalmente substito, na fórma do costume. Bem sei que a governante de V. Ex.ª, collocando-se inspiradamente em cima da lei, na superior qualidade de governante d'um talentoso julgador, responde sentenciosamente, n'aquelle ar de magestade que tanto explendor imprime a uma sibylla digna d'este nome e da Historia, quem procura V. Ex.ª, que o substituto de V. Ex.ª é o sr. dr. Chaves.

Que isto isto foi dito pela governante de V. Ex.ª, posso affirmal-o solemnemente, abordoado no testemunho auctorisado de pessoas respeitaveis da comarca, que buscaram V. Ex.ª para attendel-as em negocios seus de momento. D'onde naturalmente derivo um inabalavel argumento para cimentar estas calorosas saudações, que ando erguendo ás femeas inspirações que arrastam V. Ex.ª ao elevado cume d'um julgador illuminado mysteriosamente; e muito mais inabalavel para convencer-me irremediavelmente de que V. Ex.ª, n'uma santa cegueira e n'uma obediencia sagradamente passiva, cumpre com religioso escrupulo o bonito e innocente papel de — *e beça fallante.*

Seria de presumir que V. Ex.ª não deixasse, como substituto, n'estas inoffensivas gazetas, (perdoe-me V. Ex.ª o calão academico), que um aturado e fecundo trabalho do coração e quiçá do espirito obriga V. Ex.ª a dar com prejuizo do serviço publico da justiça, seria de presumir, vinha eu dizendo, que V. Ex.ª não deixasse, como substituto o sr. dr. Chaves, que entra n'esta carta como Pilatos no Credo, devo declaral-o, e a quem eu não desejava referir me por me merecer sempre a sufficiente consideração para não envolvel-o n'estas enthusiastas felicitações com que

a minha consciencia manda apotheosar V. Ex.ª A lei dá ao presidente da camara a vara da justiça quando o juiz sae da comarca, como V. Ex.ª, a espanejar o cerebro pelas diversões festejadissimas d'uma grande cidade e a alliviar, com licença de V. Ex.ª, o pesado corpo, que, como todas as coisas, precisa de desenfastiar-se e abrir desalmadamente o apetite por uma fecundante variação.

Porque já diziam os latinos—*variatio delectat*, embora a ge, veruante de V. Ex.ª não perfilhe por amor proprio, esta maxima latina.

Mas em cima da lei parece ter-se ella escarrapachado soberbamente. Bom proveito!

O que devo assentar d'uma vez para esfarrapar as sombras de duvida que se ennovelem á roda da honestidade sabia de V. Ex.ª é que V. Ex.ª, retirando-se da comarca, deixou o substituto que, contra a vontade das femeas inspirações que zurnem nas respeitaveis orelhas de V. Ex.ª, a lei indica n'estes ligeiros casos de se divertir um juiz.

O que é facto é que V. Ex.ª não está presentemente na comarca. Pouco importa O calor do enthusiasmo com que felicito indefinidamente V. Ex.ª pelo elevado cargo, que tão briosamente occupa na capitania do bando arallista, não esmorecerá nunca por se retirar V. Ex.ª, antes ferverá sem cessar, com os applausos dos demais fieis e sinceros admiradores de V. Ex.ª

Por isso venho hoje, prendendo esta com a ultima carta, apresentar, primeiro do que tudo, alguns recentes e frisantes exemplos para demonstrar cabalmente que V. Ex.ª occulta castamente o defeito, muito perdoavel como disse na fragil humanidade, do olho cego, ou antes da cegueira do olho.

Ia V. Ex.ª. admirando pela rua das Ribas a construcção d'um predio e para isso abatia toda a atilada attenção, com que V. Ex.ª olha as coisas do mundo, quando V. Ex.ª, por um desastre inexplicavel n'um sabio, se estatelou na rua, com enorme prazer do rapazio que se fartou de rir.

Por outra vez na capella de S. Pedro, V. Ex.ª apascentava o olhar pelos rostos encantadores das raparigas formosas—uns pedaços de barro aliás no dizer das Sagradas Escripturas –, que as ha n'esta villa para honra nossa e por prestimo d'ellas, as quaes com V. Ex.ª, assistiam a um imponentissimo acto religioso, não sei se com a a devoção para os Santos que V. Ex.ª para ellas dirigia. O bicho do assombro entrou de roer no corpo de V. Ex.ª, salvo o devido respeito; apressou-se o latejar do magnanimo coração de V. Ex.ª; e com o dilatamento febril do correcto e elegante arcabouço de V. Ex.ª, começaram de escorregar os pés bem torneados de V. Ex.ª Então V. Ex.ª, para não cair d'essa vez teve de segurar-se à pia da agua benta.

E' que V. Ex.ª olha as coisas com os olhos da sabedoria, depurada e joeirada pelo fumo d'uns oculos sabios. E se V. Ex.ª caiu ou escorregou physicamente, V. Ex.ª ficou de pé moralmente, aprumado n'essa illibada e veneravel imparcialidade em que se esconde o alto espirito d'um circumspecto magistrado façanhuda e ultra-arallistamente justiceiro. Porque V. Ex.ª seria um *menino-progidio*, se todos os presentes admiradores da rectidão inexpugnavel e do saber poeirento de V. Ex.ª tivessem descoberto V. Ex.ª para fóra de 50 annos guiando a chocalho pelas quebradas do Gerez esses importantes rebanhos de symbolicos animaes, que generosamente deram a V. Ex.ª o ultimo e mais glorioso e mais paciente appellido de V. Ex.ª. E porque V. Ex.ª teria sido um habil, energico e afamado pastor depois, de cujo officio parece uma vaga mas significativa reminiscencia a voz de V. Ex.ª, secca e irritante como o som do ruminar palha, é que, embora não seja hoje V. Ex.ª um menino, no sentido adocicado e alegre do termo, é pelo menos um prodigio. Evidenceia-se V. Ex.ª em muitos ramos da administração da justiça, mas sobretudo no floretear da arma eleitoral, como um excelso e sempre honrado galopim d'um bando, cujo chefe com honras e proveitos foi o muito amigo de V. Ex.ª, Manuel José Aralla, com quem V. Ex.ª, no dizer aberto da população da villa, tem tomado chá umas duas noites, para honrar e tonificar o proprio estomago,—consciencia larga e proveitosa—, e para distrahir e tomar ordens d'aquelle chorado chefe, que tão illustre passou no silencio da ignorancia e da ingenuidade.

E' V. Ex.ª um notabilissimo reformador, n'essa rudeza pastoril desenvolvida pelas asperezas d'uma serrania que, se por mais não fosse celebre, teria tido a suprema honra de ver V. Ex.ª surgir n'este valle de lagrimas como uma apparição milagrosa e prophetisado messias que o Destino mandou a salvar o bando arallista, esphacelado para ahi, decompondo-se na sombra d'um passado odiado.

Todos os juizes, antecessores de V. Ex.ª n'esta comarca, quizeram ter a suficiente cautela de não tocarem na arca santa do recenseamento eleitoral e sempre se affastaram prudentemente do que elles suppunham um charco onde se atolam as mais puras intenções e se desvirtuam as crenças mais immaculadas. Foi V. Ex.ª o primeiro magistrado n'esta comarca que denodadamente, arrostando toda uma tempestade de ridiculo, se atirou com arreganho aos mares desconhecidos, para o poder judicial, do recenseamento eleitoral.

Entrou V. Ex.ª como um leão, (perdoe-me V. Ex.ª o desassombro do fulminante parallelo). Quanto á sahida de V. Ex.ª, o futuro se encarregará de terminar o conhecido dictado.

Alguem tem severamente increpado V. Ex.ª pela maneira prudentemente energica e desafogada, como interpretou a nossa legislação eleitoral, vendo-a pelo olho que não vê. Deixe, porém, V. Ex.ª cair as respeitaveis orelhas para não ouvir esse côro altisonante da censura ignorante; porque V. Ex.ª bem procedeu, na opinião conspicua dos grandes sabios em assumptos eleitoraes, merecendo-lhes as festivas e enthusiastas felicitações, das quaes as minhas cartas são um muito pallido reflexo e um echo sem côr nem brilho.

Para provar isto, terei de enfronhar-me n'essa legislação a que me venho referindo e sobre cuja interpretação V. Ex.ª parece ter consultado o muito insigne Ferramenta, um dos do bando, muito digno regente da phiarmonica das trapaças eleitoraes.

Queira, pois, V. Ex.ª desarmar os oculos conspicuos da testa veneranda,— retorta aliás onde fervem poderosas ideias, salvo seja—, e cavalgal-os soberbamente no nariz prestimoso e prestadio de V. Ex.ª, que póde fazer a felicidade d'algum mortal que nós conheçamos por esse substantivo tão appatecido pela juventude possante—*felicidade*. Sim, V. Ex.ª tem um bello nariz, o qual deve usar no mister que a Providencia lhe destinou. Desça, emfim, para elle os sabios oculos; que eu vou deitar a livraria abaixo para fundamentar as minhas asserções acima expendidas.

E se não lhe causa incommodo, digne-se V. Ex.ª esperar até á semana, emquanto que, de cocaras, salvo o devido respeito, tenho a subida estima e a satisfação honrosa de me subscrever.

De V. Ex.ª

enthusiasta admirador
e partidario obrig.mo

Poço de Baixo, 48 do mez da tosquia dos carneiros.

Manuel Rei.

VERSOS E PROSAS

PASCHOA

Por curiosidade e para conveniencia dos nossos leitores vamos expôr aqui a fórma pratica e simples de determinar a paschoa de cada anno, deduzida das formulas dadas pelo illustre Gauss, e transcripta de Silva Carneiro.

«Divide-se separadamente por 19 por 4 e por 7 o numero do anno dado; denominam se 1.º, 2.º e 3.º resto, segundo a ordem das tres divisões, os restos d'aquellas tres operações. Ajuncta-se ao numero *vinte e tres* dese nove vezes o 1.º resto; divide se o resultado por 30, e chama se o 4.º resto o resto d'esta divisão. Quando aquelle resultado fôr menor que 30, junctam se-lhe 30 e pratica se a divisão. Juncta se ao numero *quatro* duas vezes aquelle 2.º resto, quatro vezes aquelle 3.º resto, seis vezes aquelle 4.º resto; divide se o resultado por 7, e denomina-se 5.º resto o resto d'esta divisão.

Feito isto, sommam se o 4.º e 5.º restos e teremos o numero de dias que é necessario contar depois de 22 de março para chegar ao domingo de paschoa. Quando a somma do 4.º e 5.º restos fôr zero, segue se que o domingo da paschoa cae no dia 22 de março, o mais cedo que é possivel cahir. Se a somma do 4.º e 5.º restos, juncta a 22 de março, fôr além de 25 d'abril, tiram se d'ella 7 dias. Quando a paschoa cae no dia 25 d'abril é celebrada o mais tarde que é possivel. A regra, que expomos, para determinar a paschoa é somente applicavel ao seculo XIX. Para os dois seculos seguintes, será necessario substituir os numeros *vinte e trez* e *quatro* por 24 e 5.»

Fazendo as operações indicadas com 1889 encontra-se: – 1.º resto, 8; 2.º, 1; 3.º, 6; 4.º, 25; 5.º, 5. Sommados o 4.º e 5.º restos encontra-se o n.º 30, que contado depois de 22 de março indica que o dia de paschoa é 21 d'abril. Para 1890 encontra-se: –1.º resto 9, 2.º 2, 3.º 0, 4.º 27, 6.º 1. Somma do 4.º e 5.º restos 22; junto a 22 de março dá 13 d'abril.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Aos seus collegas, collaboradores e assignantes

O Ovarense

dá boas festas.

Doentes.—Acha se restabelecido o nosso amigo e illustrado parocho d'Ovar, rev.mo abbade Manuel Barbosa Duarte Camossa, pelo que o felicitamos sinceramente.

—Vae melhor e considera-se livre de perigo a muita virtuosa e digna esposa do nosso honrado amigo, sr. Manuel Nunes Lopes, que foi surprehendida por um parto prematuro.

Que se restabeleça em breve é o que deveras desejamos.

Dr. Sá Fernandes.—Acha-se em Vallega, acompanhado de sua ex.ma esposa, este nosso talentoso amigo e sympathico juiz municipal de Sabrosa, a paschoar com sua familia.

Damos-lhes as boas vindas.

Dr. Coentro.—Veio passar com os seus as presentes ferias o nosso estremecido amigo e illustre delegado do procurador regio em Soure, que pensa em retirar-se brevemente.

Seja bem vindo.

Aos professores primarios.—Dizem-nos que a nossa camara municipal, no proposito de continuar as suas honradas tradições trazendo em dia o pagamento aos professores de instrucção primaria no concelho, mandou adeantar os vencimentos dos ultimos 3 mezes, embora não tenham baixado ainda os respectivos precatorios, a todos os professores que mereceram da camara pelo seu comportamento este favor, officiando-lhes a sollicitar na secretaria a competente ordem de pagamento. Os professores, a quem foi offerecido este favor, acceitaram-no, cremos.

Benemerencia.—Appellou a briosa commissão da construcção da capella do Furadoro, não se poupando esforços por levar ao fim a sua boa obra, para os nossos conterraneos no imperio do Brazil que, honradamente e bisarramente, teem acudido a esse apello.

Do nosso amigo, sr. Martins, residente em Pernambuco, sabemos que já enviou o resultado da subscripção que abriu n'aquella cidade brazileira, resultado que monta a quantia de 127$710 reis, salvo o erro.

São dignos de louvor estes actos de rasgada benemerencia. Registamol-os com prazer.

Conflicto.—Saiu na terça feira o Sagrado Viatico aos presos das cadeias d'esta villa, aos doentes no Hospital e aos mais doentes na villa.

A's cadeias fazia a guarda d'honra e policia a diligencia de infanteria 23 que se acha aqui destacada para esse fim e commandada por um qualquer sargento que tão bem fez o serviço, que ia originando um grave conflicto entre populares e militares.

Queria o povo em massa acompanhar o Viatico até á sala do tribunal, onde elle devia ser distribuido, a qual se achava magnificente adornada. Prohibiu-lh'o a guarda. D'ahi a imminencia d'um conflicto que logo foi abafado com a presença do sr. administrador do concelho que acudiu a apaziguar os animos bastante exaltados com o serviço dos militares, um dos quaes foi esbofeteado, segundo nos affirmam, por um paisano.

Podiam bem dispensar-se estes conflictos em occasiões de tanta solemnidade e de tanto respeito.

Semana Santa.—Deixaram de fazer-se este anno os officios da Semana Santa, o que com bastante desprazer contamos, pois era de uso imprimir lhes entre nós muito explendor.

Não tem meios a irmandade encarregada de fazel-os celebrar; e ha 3 annos uma commissão de devotos tomou expontaneamente o cargo de levar a effeito tão imponentes solemnidades. Mas porque chegassem a ser insultados, no bando precatorio, inclusivamente por quem usa de gastar com beijos d'uma apparatosa devoção o chão da egreja, os membros da commissão desalentaram no seu intento e este anno não tractaram de collaborar para os officios da Semana Santa.

Eis porque a Semana Santa passou entre nós bastante desapercebida; apenas houve a missa e levapedes na quinta feira maior e a procissão do enterro na sexta feira.

Hoje ha procissão, missa e sermão da Paschoa.

Os Judas.—Muito pobres mas muito parecidas essas veras effigies de arallas e de fragateiros, que em palha se queimaram, a tiros de espingarda e a bombas, por essas ruas.

Lamentamos a sorte d'elles—coitadinhos! Não escaparam este anno, apezar da se manirem com a competente *licença*. Pois que os diabos os levam.

Recrutamento militar.—Eis a lei, devida á iniciativa do nosso benemerito deputado, a qual acaba de ser votada na camara dos pares:

Artigo 1.º Os mancebos recenseados para o serviço militar, chamados a prehencher os contingentes do anno de 1887 para o exercito ou para a armada, e que ainda não tiverem praça assente como effectivos, pódem remir-se d'essa obrigação mediante o pagamento de 50$000 reis os não refractarios, e 80$000 reis os refractarios, como taes julgados por sentença, que transitou em julgado, sem prejuizo da indemnisação que fôr devida aos respectivos supplentes.

§ 1.º A receita proveniente d'esta remissão será especialmente destinada á construcção e reparação dos quarteis militares.

§ 2.º Pódem remir-se da obrigação do serviço militar mediante o pagamento de 180$000 reis:

1.º Os mancebos casados, que já o eram á data da publicação da lei de 12 de setembro de 1887;

2.º Os viuvos com filhos legitimos ou legitimados que tivessem casado até á mesma data;

3.º Os que até á mesma data se houvessem ausentado para paiz estrangeiro mediante nunca ao serviço militar, e se não acharem no reino ao tempo em que forem chamados ao mesmo serviço.

§ 3.º Os mancebos a que se refere o paragrapho antecedente, que forem julgados refratarios, sómente se poderão remir por 480$000 reis.

§ 4.º Além dos mancebos mencionados no artigo 41.º da lei de 12 de setembro de 1887, é tambem dispensado do serviço activo, mas obrigado ao serviço da segunda reserva e ao pagamento da taxa militar, como tal comprehendido no n.º 3.º do artigo 43.º da citada lei, o mancebo que tiver um irmão que ha menos de tres annos e antes da publicação da mesma lei se tenha remido ou feito substituir no serviço militar.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Correspondencias

Vallega 16 de abril

Continuando a dar as infor-

mações, que na minha ultima prometti, ao digno director dos correios d'este districto, contra o actual possuidor da caixa do correio n'esta freguezia de Vallega, o *Cara feia*, menciono o facto de ali se abrir correspondencias como ha poucos dias, ainda, se deu esse facto, querendo depois o depositario tornar a responsabilidade para o conductor da mala, e deu isto logar a que o destinatario chamasse testemunhas para presenciar nas condições em que recebeu a carta da mão do depositario.

Tambem dá-se o caso de chegarem ali os jornaes e antes de serem entregues aos seus destinatarios são lidos pelos compadres e amigos do depositario da caixa.

Não indico por emquanto aqui os nomes dos queixosos e das testemunhas para que não haja coacção, mas como já disse, póde o digno director dos correios d'este districto informar-se com o regedor d'esta freguezia de Vallega, o sr. José Luiz Veiga, que muito honrosamente exerce este cargo com imparcialidade e illustração, afim de obter d'este cavalheiro o nome dos queixosos e das testemunhas.

— Chegou aqui á sua casa de Vallega o nosso particular amigo ex.mo sr. dr. José Maria de Sá Fernandes, digno juiz municipal em Sabrosa.

Sua ex.a vem acompanhado de sua ex.ma esposa passar as festas da paschoa.

— Ha dias houve grande desordem na taberna de Seraphim da Cunha Leal, depositario da caixa do correio, havendo ferimentos.

Ainda não é decorrido muito tempo que ali se praticou tambem o assassinato de Joaquim da Silva Marques.

— As obras do novo cemiterio, que a junta de parochia d'esta freguezia mandou fazer, estão quasi concluidas.

— Consta que as festas da semana santa este anno vão ser aqui feitas com todo o esplendor.

W.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

Manuel Luiz dos Reis, da freguezia d'Arada, concelho de Ovar, declara que não auctorisa pessoa alguma a que confiem de seu filho Antonio, nem paga dividas que tenha contrahido ou possa contrahir.

Arada, 12 de abril de 1889.

Manuel Luiz dos Reis.

Agradecimento

Os abaixo assignados, mulher, filhos, genros, cunhado e sobrinhos, veem por este meio penhorados agradecer, por o não poderem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os pelo fallecimento de seu presado marido, pae, sogro, cunhado e tio José d'Oliveira Feijão, e a todos protestam muita gratidão.

Josepha Pereira dos Santos.
Maria Pereira dos Santos.
Rosa Pereira dos Santos.
Antonio da Fonseca Soares.
Manuel da Fonseca Soares.
Francisco dos Santos Salgado.
Francisco Ferreira Lamarão.
Francisco Ferreira Lamarão Junior.
Manuel Ferreira Lamarão Junior.
José André Redes.
Manuel Nunes Lopes.

ANNUNCIO

A commissão liquidataria da extincta companha do Panella vem por este meio apresentar a liquidação da mesma companha para esclarecimento do publico e da mesma sociedade, visto não poder reunir esta para esse fim.

Activo

Producto da venda do armazem da companha e cerca e mais pertenças.....	1:000$000
Producto da venda do palheiro do mar.....	64$100
Producto da venda de differentes utensilios que existiam no armazem.....	61$000
Producção de lenha.....	13$000
Somma, reis...	1:138$100

Passivo

Pago ao credor Manuel José Ferreira Coelho —capital e juros de 7 mezes —que a companha devia por escriptura.....	490$668
Pago a Filippe Pereira Ribeiro—capital e juros de 7 mezes e onze dias.....	207$260
Pago a Gabriel Rodrigues Amador —capital e juros de 7 mezes	207$000
Pago a Antonio de Oliveira Pinto —capital e juros de 4 mezes e despezas do principio d'uma causa.....	109$895
Ao escrivão Ribeiro para complemento de custas da ultima acção tentada por direitos de dizima	32$870
Despeza de advogado.....	5$000
Ao guarda da companha.....	4$000
Despeza de annuncio no jornal para a venda de propriedades, sollos e papel..	7$370
Pago a Francisco Ferreira Coelho, como consta da conta e recibo, que a companha lhe devia	49$925
Despeza feita com a publicação d'estas contas..	7$895
Somma, reis...	1:122$587
Saldo a favor da companha, que se acha penhorado por Manuel José Ferreira Coelho em vista d'uma acção que este move contra Manuel Rodrigues Abbade, reis...	15$513

E assim estão terminadas as contas da mesma companha, dando a commissão por concluidos os seus trabalhos.

Ovar, 17 de abril de 1889.

Semão d'Oliveira da Cuhna.
Manuel d'Oliveira da Cunha.
Manuel Nunes Lopes.
Manuel Pinto dos Santos.
Antonio d'Oliveira Pinto.

DIRECÇÃO

DAS

Obras Publicas do districto de Aveiro

2.a SECÇÃO

Estrada districtal n.º 61 de Ovar por Carvoeiro, Sobrado de Paiva e a Espiaho

Ramal para a estação do caminho de ferro em Ovar

ARREMATAÇÃO

Faz-se publico que no dia 30 do corrente pelas 11 horas da manhã na secretaria da Administração do concelho de Ovar, e perante o respectivo administrador, serão recebidas propostas em carta fechada, para a construcção completa do dito ramal, na extensão de 512m,10, constando das seguintes obras:

Terraplenages, pavimento, obras d'arte (muros de supporte) e obras accessorias entre os perfis O e 35.
Base de licitação.. 1:380$000 rs.
Deposito provisorio..... 34$500 rs.

A carta fechada que cada concorrente apresentar deve conter:

1.º—Documento pelo qual mostre que effectuou na pagadoria d'esta Direcção ou na recebedoria da comarca de Ovar, o deposito designado n'este annuncio.

2.º—Declaração por escripto obrigando-se a fazer o deposito definitivo de 5 por cento sobre o valor da adjudicação.

3.º—Documento de competencia para a execução do trabalho.

4.º—Proposta do preço fechada em subscripto separado formulado nos termos exarados na condição 4.ª da arrematação.

Os desenhos, medição e condicções especiaes da arrematação estão patentes na Secretaria da Direcção em Aveiro, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aveiro, 9 de abril de 1889.

O Conductor, chefe interino da 2.ª secção—*Antonio Aureliano Severo d'Oliveira.*

NOVA OFFICINA

LISBONENSE

DE

FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO

RUA DOS CAMPOS

OVAR

Participa ao publico que abriu uma officina de Serrelharia Mechanica. N'esta officina faz-se toda a qualidade de obras, assim como bombas para poços, jardins, cosinhas e para elevações de aguas. estas bombas aspiram em grande comprimento, assim como moinhos automaticos de tirar agua com o vento. Systema americano etc.

N'esta officina tambem se faz toda a qualidade de portões, grades e fogões. Tambem se fazem torneiras de bronze latão. Babulas para tuneis, prensas para exprimir bagaço e para lagar.

FUNDIÇÃO

De cobre, bronze, latão, zinco. Trabalhos em zinco, cobre, chumbo.

O proprietario d'esta officina encarrega-se de todo o trabalho concernente á sua arte.

Preços rasoaveis

361

OVAR

Vende-se

Uma casa no Furadouro, á beira da estrada, quem a pretender, falle com Francisco da Ribas na travessa do Outeiro, Ovar. 362

MARCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Farraia, sahiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

da a obra pertencente a sua arte, tudo por preços commodos. Sendo precizo vai tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes. 356

TELHA

Manuel do Grande, telheiro, da Regedoura de Vallega, está encarregado de vender uma grande porção de telha de primeira qualidade, a 4$500 reis cada milheiro.

Quem pretender pode dirigir-se ao annunciante, pessoalmente ou por carta, que satisfará logo a qualquer pedido que lhe seja feito.

357

RELOJOARIA

GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relogios d'algibeira, de prata e oiro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata **4$500 reis**; e que compõe toda a qualidade de relogios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

Annuncio importante

Vende-se ou aluga-se desde já, uma linda casa em forma de Chalet, para ver e tratar na mesma casa.

Rua de S. Miguel, n.º 30, n'esta villa d'Ovar.

358

Casa

Vende-se uma na Rua dos Bombeiros Voluntarios, no Furadouro.

Para tractar, com José Pacheco Polonia, Largo dos Campos, Ovar. 359

VENDEM-SE

Quem quizer comprar uma eira e casa e um bocado de terra, falle com Maria do Carmo Gomes, da Rua do Lamarão, n.º 11—Ovar.

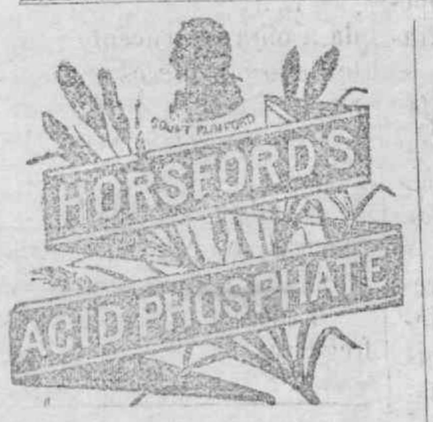

Faz uma bebida deliciosa addicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tractamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas cathariticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES paaa desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso **110 reis.**

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª, Praça d'Alegria, 104—PORTO.

Edição com reportorio alphabetico

CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPORTORIO ALPHABETICO, precedido do relatorio do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço, br. . . . . . **210 rs.**
Encadernado . . **360 rs.**

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ COUTINHO — Rua dos Caldeireiros, n.os 18 e 20

—PORTO —

NOVO METHODO PRATICO

PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar

A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma acceitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch . . . 500 reis
Encadernado . . 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

CURSO CLASSICO

DE POETAS PORTUGUEZES

Unica selecta elaborada segundo os programmas officiaes, approvados por portarias de 5 d'outubro de 1872, e 19 de novembro de 1886, para uso das cadeiras de litteratura portugueza, tudo ampliado com numerosas notas biographicas, grammaticaes, bibliographicas, philologicas, historicas, mythologicas, geographicas e criticas por ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL professor de ensino livre, membro de varias sociedades nacionaes e estrangeiras e Escrivão interprete da estação de saude do Porto.

---

1 vol. boa edição, broch. 600 reis
Cartonado . . . . 800 »

Livraria Portuense, editora — Rua do Almada—PORTO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de 600 medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicas, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Deposito: nas principaes pharmacias.

ALMANACH

AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL

Para 1889

Contendo além do calendario e prognosticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem; horticultura; agricultura; creação de gado, gallinhas e outras aves; coelhos, cevados, abelhas, bichos da seda, etc.

Preço... 40 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, Successores de Clavel & C.ª—Editores—PORTO.

REGULAMENTO

DA

Contribuição industrial

Approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888

Com as respectivas tabellas

Emendado segundo os —*Diarios do Governo*—n.os 3, 5 e 8

Preço. . . . . **100 reis**

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

A

Tabella dos emolumentos administrativos

E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO

Quarta edição

Preço—brochado. . . . . 300 reis
Encadernado . . . 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

REGULAMENTO DA LEI

DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço. . . . . 60 reis

REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.

INSTRUCÇÃO

DE

Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

P. C. P. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.mo e rev.mo sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço . . 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

VIAGEM

Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado (4 fr. 50) 800 reis *(fortes)*.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUHUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Valiosos **Brindes** a cada assignante, consistindo em 4 magnificos **Quadros** compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os **Brindes** distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por **5$000** reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10$000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.ª— Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

AUGUSTO LUSO DA SILVA

FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excellente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.ª—52, Rua do Bonjardim—52—PORTO.

Nesta redacção, faz-se toda a obra pelos preços de Coimbra.